

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

BOLETIM



O SUAS NO MUNICÍPIO

O SUAS (Sistema Único de Assistência Social) organiza a oferta de programas, serviços, projetos e benefícios, assim, assegurando o comando único em cada esfera de governo. Entre os seus objetivos, estão a gestão e organização das ofertas dos serviços da Assistência Social. Hoje, o SUAS configura suas ações, serviços e programas vinculado ao acesso aos direitos sociais, com primazia de responsabilidade do Estado, garantindo a proteção social a quem dela necessitar.

Atualmente, os serviços oferecidos no campo da Assistência Social são estruturados por níveis de Proteção Social (Proteção Social Básica e Especial – Média e Alta Complexidade).

Nesse sentido, a proposta da política de assistência social é a de proteger famílias e comunidades por meio de dispositivos da rede pública, que realizam o trabalho de inclusão, reforçando o papel protetor da família por meio de espaços de discussão e ações sociais.

O município possui em sua estrutura de atendimento 20 (vinte) unidades públicas estatais, que são elas: 10 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); 02 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); 01 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); 04 Serviços de Acolhimento Institucional (para crianças de 0 a 6 anos, de 7 a 11 anos, e para os adolescentes de 12 a 17 anos); 01 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) “Acolhimento Ananin”; 01 Centro de Inclusão Produtiva – CIP; 01 Central de Atendimento do CADUNICO; 01 Casa do Trabalhador/SINE e 01 Complexo Funerário. De forma administrativa, a gestão municipal é responsável pelos 04 Conselhos Tutelares e 01 Casa dos Conselhos.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial é uma das funções da Política de Assistência Social e talvez uma das mais desconhecidas, uma vez que é confundida com um sistema. Mas, na verdade, ela possibilita verificar a ocorrência de situações de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimização ou de danos. É uma ferramenta de proteção social. Com ela, identifica-se e previne-se as situações de risco e vulnerabilidade no território, o que leva a entender mais profundamente a realidade de desproteção vivenciadas pelas famílias em um território específico.

A Vigilância Socioassistencial dedica-se à Gestão da Informação, comprometendo-se com o apoio às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, transmitindo caráter técnico à tomada de decisão e ainda a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

A Construção do Boletim da Vigilância Socioassistencial é um instrumento de disseminação de informações referente aos atendimentos e Serviços realizados pelas unidades da SEMCAT no período de Janeiro a Junho de 2024, com base nos registros de dados sistematizados, onde um dos objetivos é possibilitar aos gestores e técnicos a visualização e avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da Política de Assistência Social.



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A *Proteção Social Básica* constitui o serviço Socioassistencial previsto na *PNAS (Política Nacional de Assistência Social)* e tem como objetivos “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

Os *10 CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)* de Ananindeua atendem famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O quadro abaixo demonstra o público atendido e acompanhado nessas unidades.

Dados dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS / 2024

Indicadores	Complexo VI	Curuçambá	Daniel Reis	Dist. Indst.	Estrela Ananin	Guanabara	Jaderlândia	Santana do Aurá	Uirapuru	40 H	Total
Famílias Acompanhadas pelo PAIF	2292	1806	1927	1691	1520	2983	1718	1275	1339	968	16551
Novas Famílias Inseridas no PAIF	649	491	244	129	92	181	99	60	154	60	2099
Famílias Desligadas	338	471	196	180	72	204	61	52	108	55	1682
Em Extrema Pobreza	258	67	21	59	56	67	12	50	39	33	629
Beneficiárias PBF	167	167	86	60	48	57	46	37	32	26	700
Beneficiárias em Descumprimento	32	19	35	1	9	8	15	7	14	6	140
Com Membros do BPC	108	119	40	33	15	25	16	6	33	9	395
Atendimentos Particularizados	2801	2158	1640	1601	1011	1950	2760	1606	2510	2864	18037
Visitas Domiciliares	157	103	107	108	124	67	106	85	72	266	929
Encaminhadas para Atualização CadUnico	587	325	336	249	161	397	688	302	373	557	3418
Famílias Participando em Grupos do PAIF	302	518	443	161	81	223	321	1687	212	215	3948
Pessoas Particip.de Atividades N/Continuadas do PAIF	5293	1860	1074	1069	557	2520	2747	5002	4168	3540	24290

Fonte: VSA, 2024

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Nesse sentido, eles requerem maior estruturação técnica operacional, atenção especializada e mais individualizada e/ou acompanhamento sistemático e monitorado.

O *CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)* atende famílias em situação de violação de direitos ou situações de violência. O quadro abaixo é referente aos atendimentos realizados no CREAS I e CREAS II no período de janeiro a dezembro de 2024.

Dados dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS

Indicadores	CREAS I	CREAS II
Total de casos (famílias ou indivíduos) acompanhados pelo PAEFI	1341	2323
Novos Casos inseridos em acompanhamento do PAEFI	231	262
Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil	0	1
Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento	4	8
Situação de Violência Associada ao uso de Substâncias Psicoativas	0	4
Total de Atendimentos Particularizados	1655	2051
Total de Atendimentos em Grupo	31	14
Visitas Domiciliares Realizadas	180	146

Fonte: VSA, 2024.



CENTRO POP

O **Centro POP** é a unidade de Assistência Social responsável pelo atendimento às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, oferece trabalho técnico para a análise das demandas, promove o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.

- **Público atendido:** Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Pessoas Atendidas em Situação de Rua

Quant/Perfil	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 +	TOTAL	
TOTAIS	Masculino	419	658	113	1190
	Feminino	78	36	0	114
Total Geral				1304	

Fonte: VSA, 2024.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

A **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** garante proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação e higienização. Ela também realiza um trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade estão alocados os Serviços de Acolhimentos Institucionais divididos por ciclos etários.

- **Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 6 anos:** Tem como objetivo acolher, em caráter provisório e excepcional, crianças da faixa etária de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, que se encontram afastadas e/ou impedidas judicialmente de estarem sob os cuidados de seus pais ou responsáveis.
 - *Atendimento de janeiro a dezembro de 2024 - 14 acolhidos, sendo 07 meninas e 07 meninos.*
- **Serviço de Acolhimento Institucional de 7 a 11 anos incompleto:**

Acolhe crianças de ambos os sexos, afastadas e/ou impedidas judicialmente de estarem sob os cuidados de seus pais ou responsáveis.

 - *Atendimento de janeiro a dezembro: foram acolhidas 18 crianças, sendo 10 meninas e 08 meninos.*
- **Serviço de Acolhimento Institucional de 12 a 18 anos incompleto:**

O Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) de 12 a 18 anos incompleto tem como intuito acolher adolescentes de ambos os sexos afastados e/ou impedidos judicialmente de estarem sob os cuidados de seus pais ou responsáveis.

 - *Em relação aos dados quantitativos, em 2024 foram acolhidos 28 adolescentes, sendo 12 meninos e 16 meninas.*
- **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) “Acolhimento Ananin”:**

O serviço de acolhimento para idosos de Ananindeua, Acolhimento Ananin, tem por finalidade assegurar o atendimento integral com qualidade ao idoso em situação de acolhimento institucional no cumprimento das medidas de proteção, como prevê o Estatuto do Idoso (Lei Nº 0.741/2003). O público alvo é idoso com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com fragilização ou inexistência de vínculos familiares e/ou comunitário encaminhados dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Ananindeua, mediante estudo social.

 - *A ILPI de janeiro a dezembro de 2024 acolheu 13 idosos, sendo 05 homens e 08 mulheres.*



CADASTRO ÚNICO



O **Cadastro Único** para Programas Sociais ou *CadÚnico* é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Já o **Bolsa Família** é o maior programa de transferência de renda do governo federal desde 2003, sendo um programa intersetorial, que envolve as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Para colher os melhores resultados possíveis, é fundamental que ocorra a atuação conjunta das secretarias do município, que devem trabalhar em sintonia.

O município de ANANINDEUA/PA já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (dezembro de 2024) tem:

103.810 famílias inseridas no Cadastro Único;

78.687 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos

70.571 famílias com renda até ½ salário mínimo; e

58.294 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Famílias por faixa da renda per capita / 2024

Famílias em situação de pobreza	46.073
Pessoas em situação de pobreza	115.361
Famílias em situação de Baixa Renda	24.498
Pessoas em situação de Baixa Renda	64.464
Famílias com renda acima de 1/2 S.M.	33.239
Pessoas com renda acima de 1/2 S.M.	55.942
TOTAL	339.577

Fonte: CADÚNICO 2024

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GRACE DE N. RODRIGUES SOARES RAMALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ANGELA MARIA BARBOSA LEAL
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

EDINEIA DE JESUS MARQUES
ASSESSORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

ANDERSON TAVARES
ANALISTA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

GILVANA ANDRADE DE SOUSA
ASSESSORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

JULIO CESAR VICARI
ASSESSOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

ELAINE PATRICIA SOARES BARBOSA
AUXILIAR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

